



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Tel: 55 3282 1899

Lavras do Sul – RS



INDICAÇÃO Nº 86/2022

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 26/10/22
APROVADO EM 27/10/22

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Setor de Engenharia o que segue:

- Que seja realizado estudo para ampliação da rede baixa de energia elétrica na extensão da Rua Galvão Brito D'armas esquina com as Ruas Barão do Rio Branco e João Moreira, localizada em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Com intuito de auxiliar nas demandas da comunidade, especialmente as atinentes a direitos básicos, indico seja realizado estudo para ampliação da rede baixa de energia elétrica a modo de propiciar iluminação pública na extensão da Rua Galvão Brito D'armas esquina com as Ruas Barão do Rio Branco e João Moreira.

Considerando que atualmente a iluminação pública da referida Rua não compreende a totalidade de extensão da mesma, em que pese hajam postes de iluminação pública na região, visando dar melhor efetividade a este direito aos munícipes que transitam pela referida, tem-se como necessária a ampliação de iluminação pública.

Ademais, tais atos preparatórios como proporcionar iluminação pública, dentro outros, em regiões com grandes potenciais de desenvolvimento, merecem melhor atenção por parte dos gestores. Também, pelo retorno que estes investimentos trazem aos cofres públicos, através da arrecadação de impostos, e a própria contribuição para custeio de iluminação pública.

Com relação a esta contribuição, cabe referir a Lei Municipal nº 2.659 de 2005, que “Cria a Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências, a qual, em seu artigo 2º dispõe que:

Art. 2º É fato gerador da CIP a ligação de energia elétrica regular ao sistema de fornecimento de energia no município de Lavras do Sul.

Parágrafo único. O serviço de previsto no “caput” deste artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramentos e expansão de rede de iluminação pública, além de outras atividades correlatas.

Assim sendo, objetivando a tomada de medidas preventivas por parte do Poder Público municipal, evitando a ocorrência de problemas, ou até mesmo posterior acionamento judicial, apresento esta proposição, para ampliação da rede baixa de energia

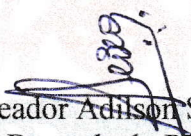


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



elétrica na extensão da Rua Galvão Brito D'armas com o intuito de que o executivo municipal propicie aos munícipes que transitam pela área, bem como aqueles que desejam firmar residência nesta estejam cobertos e seguros com iluminação pública, considerando que o Setor de Engenharia atualmente possui engenheiro elétrico.

Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 24 de outubro de 2022.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

